



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.984 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera o anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal – da Lei 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores, em especial a Lei nº 3.015, de 18 de março de 2010, conforme especifica”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de Pedreira/SP, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal – que integra a Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e modificações posteriores, em especial a Lei nº 3.015, de 18 de março de 2010, do Grupo Funcional: **Segurança**, a seguir discriminado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Grupo Funcional	Denominação	Ref. inicial	Ref. final	Nº cargos
Segurança	Polícia Municipal	VI- A	VII – I	60

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no citado Anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de dezembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos